

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7540

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0036962/2026-27 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

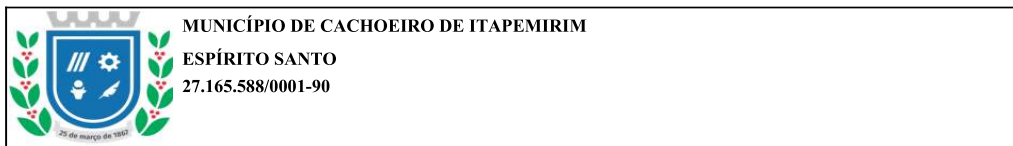
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)





Decreto N° 0036962/2026-27 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
1500000000001	31901101000	0,00	30.000,00
1500000000001	33903400000	30.000,00	0,00
	Total por Ação	30.000,00	30.000,00
	Total por Unidade	30.000,00	30.000,00
	Total por Órgão	30.000,00	30.000,00
	Total da Movimentação	30.000,00	30.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto Nº 0036963/2026-27 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM27/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto N° 0036963/2026-27 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.185 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO			
180000000000	31900101000	250.000,00	0,00
Total por Ação		250.000,00	0,00
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180000000000	33904712000	0,00	250.000,00
180200000000	33901414000	0,00	15.000,00
180200000000	33903305000	0,00	18.000,00
180200000000	33903943000	0,00	10.000,00
180200000000	33904006000	0,00	150.000,00
180200000000	33904712000	0,00	20.000,00
180200000000	33909302000	0,00	20.000,00
180200000000	44905218000	33.000,00	0,00
Total por Ação		33.000,00	483.000,00
AÇÃO:2.189 - MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS			
180200000000	33903301000	200.000,00	0,00
Total por Ação		200.000,00	0,00
Total por Unidade		483.000,00	483.000,00
Total por Órgão		483.000,00	483.000,00
Total da Movimentação		483.000,00	483.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto Nº 0036964/2026-27 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 862.300,00 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM27/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto Nº 0036964/2026-27 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
163200000001	44905252000	143.300,00	0,00
Total por Ação		143.300,00	0,00
AÇÃO:1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
163200000003	44905191000	0,00	143.300,00
Total por Ação		0,00	143.300,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903917000	0,00	10.000,00
150000150000	33903999000	0,00	20.000,00
Total por Ação		0,00	30.000,00
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	33933950000	0,00	689.000,00
Total por Ação		0,00	689.000,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	33933950000	600.000,00	0,00
Total por Ação		600.000,00	0,00
AÇÃO:3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
150000150000	33909399000	119.000,00	0,00
Total por Ação		119.000,00	0,00
Total por Unidade		862.300,00	862.300,00
Total por Órgão		862.300,00	862.300,00
Total da Movimentação		862.300,00	862.300,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto Nº 0036965/2026-27 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.164.279,02 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais, Dois Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/03/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto Nº 0036965/2026-27 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
260000001019	31901174000	1.000.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000.000,00	0,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260000003007	33903917000	164.279,02	0,00
	Total por Ação	164.279,02	0,00
	Total por Unidade	1.164.279,02	0,00
	Total por Órgão	1.164.279,02	0,00
	Total da Movimentação	1.164.279,02	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto N° 0036966/2026-27 de março de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 406.920,31 (Quatrocentos e Seis Mil, Novecentos e Vinte Reais, Trinta e Um Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

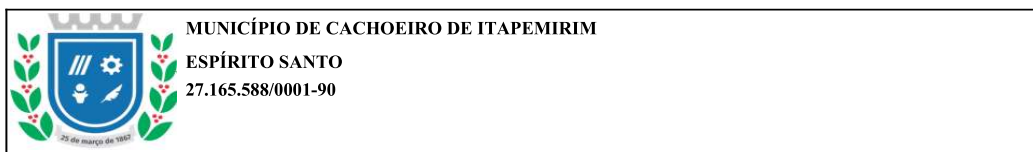
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/03/2026

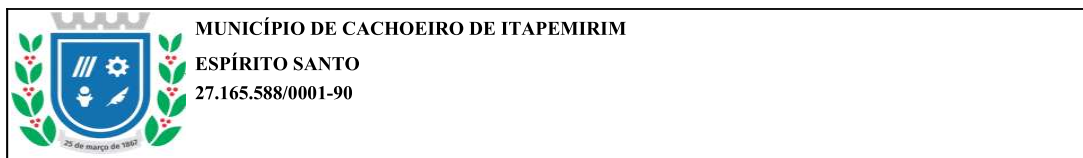
THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



Decreto Nº 0036966/2026-27 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
150000000001	33903007000	3.700,00	0,00
150000000001	33903942000	0,00	3.700,00
Total por Ação		3.700,00	3.700,00
Total por Unidade		3.700,00	3.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC			
175900000029	44905199000	320.807,81	0,00
Total por Ação		320.807,81	0,00
Total por Unidade		320.807,81	0,00
Total por Órgão		324.507,81	3.700,00
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	33903007000	12.000,00	0,00
150000000001	33903021000	5.000,00	0,00
150000000001	33903912000	0,00	17.000,00
Total por Ação		17.000,00	17.000,00
Total por Unidade		17.000,00	17.000,00
Total por Órgão		17.000,00	17.000,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33903942000	0,00	30.000,00
Total por Ação		0,00	30.000,00
Total por Unidade		0,00	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
150000000001	33901414000	1.400,00	0,00
Total por Ação		1.400,00	0,00
Total por Unidade		1.400,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
AÇÃO:2.304 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
150000000001	31909299000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903199000	0,00	100,00
150000000001	33903205000	0,00	100,00
150000000001	33903400000	0,00	100,00
150000000001	33903599000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	33904099000	0,00	100,00
150000000001	33904799000	0,00	100,00
150000000001	33909237000	0,00	100,00
150000000001	33909248000	0,00	100,00
150000000001	44909252000	0,00	100,00
150000000001	45909261000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	1.400,00
Total por Unidade		0,00	1.400,00
Total por Órgão		1.400,00	31.400,00



Decreto N° 0036966/2026-27 de março de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903024000	0,00	3.400,00
Total por Ação		0,00	3.400,00
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33901414000	1.300,00	0,00
150000000001	33903044000	2.300,00	0,00
150000000001	33903699000	2.000,00	0,00
150000000001	33903999000	7.812,50	0,00
150000000001	33909299000	1.100,00	0,00
Total por Ação		14.512,50	0,00
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
250000000001	33903999000	19.500,00	0,00
Total por Ação		19.500,00	0,00
AÇÃO:2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL			
150000000001	33903014000	0,00	3.300,00
250000000001	33903014000	0,00	19.500,00
Total por Ação		0,00	22.800,00
Total por Unidade		34.012,50	26.200,00
Total por Órgão		34.012,50	26.200,00
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -SEMMA			
150000000001	33903917000	0,00	7.812,50
Total por Ação		0,00	7.812,50
Total por Unidade		0,00	7.812,50
Total por Órgão		0,00	7.812,50
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM			
175900000021	44905191000	0,00	320.807,81
Total por Ação		0,00	320.807,81
Total por Unidade		0,00	320.807,81
Total por Órgão		0,00	320.807,81
ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
150000000001	33903999000	30.000,00	0,00
Total por Ação		30.000,00	0,00
Total por Unidade		30.000,00	0,00
Total por Órgão		30.000,00	0,00
Total da Movimentação		406.920,31	406.920,31

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



DECRETO Nº 36.968

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA
PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do Processo Digital nº 9223/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **MARIA CRISTINA AGUIAR
ALMEIDA ANDRADE**, Professor PEB-D, matrícula nº 936069-01, lotada na
Secretaria Municipal de Educação - SEME, **à Prefeitura Municipal de
Marataízes/ES**, no período de *27 de março de 2026 até 31 de dezembro de
2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 014/2026 e em
conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 9223/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.969

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 31 de março de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Maicon Gaburo dos Santos	Coordenador Especial de Atendimento e Serviços	CE 2	SEMFA	Em 31/03/2026
Pedro Gomes Roberte Silva	Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria	C 1	SEMFA	Em 31/03/2026
Paolla Teixeira Bastos	Assessora de Desenvolvimento	C 1	SEMFA	Em 31/03/2026

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de abril de 2026, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Pedro Gomes Roberte Silva	Coordenador Especial de Atendimento e Serviços	CE 2	SEMFA	A partir de 01/04/2026
Maicon Gaburo dos Santos	Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria	C 1	SEMFA	A partir de 01/04/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.970

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, fica alterada a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a transformação e modificação de nomenclatura de unidade administrativa, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Uma Assessoria de Desenvolvimento, Padrão C 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, passa a denominar-se **Gerência Adjunta de Projetos e Governança, Padrão C 1**, na SEMFA.

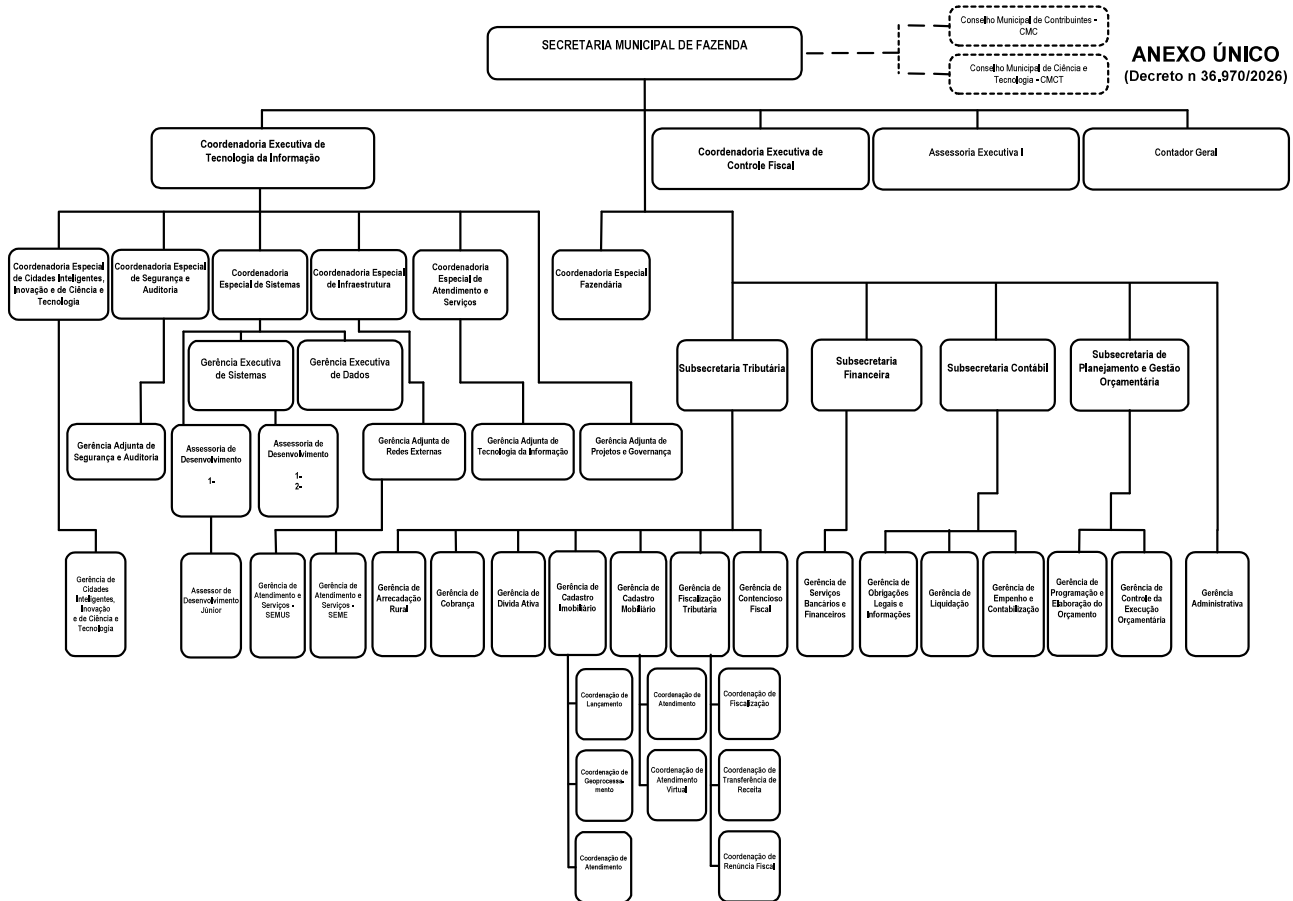
Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.971

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as modificações constantes do Decreto nº 36.970/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir de 01 de abril de 2026**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Paolla Teixeira Bastos	Gerente Adjunta de Projetos e Governança	C 1	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.972

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 12591/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Assistente Social GEA I A**, matrícula nº 725273-01, a servidora **MAISA GOMES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *a partir de 27 de fevereiro de 2026.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.973

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 12845/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Assistente Social GEA I A**, matrícula nº 725346-01, a servidora **DEBORA FIUZA DA SILVA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *a partir de 02 de março de 2026.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 573/2026

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE CONTABILIDADE QUE FIRMARAM CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025,

Considerando o disposto nos §§ 22-A e 22-B do artigo 18 na Lei Complementar de nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e disposto no inciso VI e §§ 2º e 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/2002, que dispõem sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS na forma de valor fixo;

RESOLVE:

Art. 1º Faz jus ao recolhimento do ISS Fixo mensal, o escritório de serviços contábeis relacionado abaixo, em virtude de celebração de convênio individual firmado com o Município na forma do disposto no inciso VI e §§ 2º e 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/2002.

Inscrição Municipal	Escritório de Serviços Contábeis e Profissionais autônomos conveniados	CNPJ/CPF	Nº Processo PMCI
99136	FOCUS SERVICOS CONTABEIS LTDA	58.138.644/0001-20	44315/2025

Art. 2º Na hipótese de inobservância das obrigações pactuadas no convênio firmado, os escritórios de serviços contábeis ou os profissionais autônomos de contabilidade equiparados, perderão o benefício do recolhimento do ISS na forma fixa.

Art. 3º A Gerência de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda será responsável para verificar a regularidade e cumprimento das Cláusulas pactuadas nos convênios firmados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 574/2026

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE NOMES DOS ESCRITÓRIOS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE CONTABILIDADE QUE FIRMARAM CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025,

Considerando o disposto nos §§ 22-A e 22-B do artigo 18 na Lei Complementar de nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e disposto no inciso VI e §§ 2º e 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/2002, que dispõem sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS na forma de valor fixo;

RESOLVE:

Art. 1º Faz jus ao recolhimento do ISS Fixo mensal, o escritório de serviços contábeis relacionado abaixo, em virtude de celebração de convênio individual firmado com o Município na forma do disposto no inciso VI e §§ 2º e 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/2002.

Inscrição Municipal	Escritório de Serviços Contábeis e Profissionais autônomos conveniados	CNPJ/CPF	Nº Processo PMCI
102722	DARIO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	61.546.879/0001-66	6199/2026

Art. 2º Na hipótese de inobservância das obrigações pactuadas no convênio firmado, os escritórios de serviços contábeis ou os profissionais autônomos de contabilidade equiparados, perderão o benefício do recolhimento do ISS na forma fixa.

Art. 3º A Gerência de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda será responsável para verificar a regularidade e cumprimento das Cláusulas pactuadas nos convênios firmados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 577/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **KARLA NUNES ROCHA MARDEGAN**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
05 DIAS	02/03/2026	17391/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 579/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.904/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20419/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALTAIR CARRASCO DE SOUZA**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita a seguir:

ATA Nº	OBJETO	EMPRESA
Nº 076/2026	Contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços de hospedagem no perímetro urbano do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, destinados ao atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, abrangendo, conforme o caso, apartamentos solteiro, duplo e triplo, com café da manhã incluso e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital)	HOTEL RINKÃO LTDA – ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 584/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo, nos termos dos artigos 21, 22 e 23 da Lei 7756/2019 e Lei nº 8250/2025.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Título	Ref	Promovido a	Jus	Proc. nº
026720-01	GEBRAN EMÍLIO DA COSTA DE OLIVEIRA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	28/08/1990	Ensino Médio	W	X	28/10/2025	9143/2020
001089-01	MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	Auxiliar Administrativo	SEMAD	06/08/1997	Ensino Médio	W	X	28/10/2025	2247/2020 102676/2025
					Graduação	X	Y		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **17687/2020**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** à servidora abaixo, nos termos dos artigos 21, 22 e 23 da Lei 7756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Título	Ref	Promovido a	Jus
018280-01	ANA RITA BELGE	Costureira	SEMDES	12/04/2004	Ensino Fundamental	K	L	21/07/2020
					Ensino Médio	L	M	

Art. 2º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referentes às concessões de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à referida servidora, passando a constar conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Mudança de Biênio	Ref	Promovido a	Jus	Retificar Portarias
018280-01	ANA RITA BELGE	Costureira	SEMDES	12/04/2004	2020/2022	-	M	N	12/4/2022	2030/2023
018280-01	ANA RITA BELGE	Costureira	SEMDES	12/04/2004	2022/2024	-	N	Não promovida	-	2397/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **94228/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Referência Anterior	Promovido para	DATA JUS
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	PROF PEB C	SEME	04/02/2009	2017/2019	E	F	01/08/2019
				2019/2021	F	NÃO PROMOVIDO	-
				2021/2023	F	G	01/08/2023
				2023/2025	G	H	01/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as concessões de Progressão Horizontal através das **Portarias nºs 541/2019, 1.812/2022 e 2.151/2022.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 592/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO
NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20.092/2026**,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MELQUIADES BASTOS BLUNCK**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 054/2025 09/04/2025	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA	Contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar, em caráter Emergencial, para o atendimento aos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental da Rede Municipal e Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino e alunos Universitários que sejam moradores de áreas rurais, do município de Cachoeiro de Itapemirim, fazendo parte do presente contrato o Termo de Referência	18789/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

ROGERIO CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES em exercício
Decreto nº 36.730/2026

PORTARIA Nº 603/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.068/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 072/2026 20/03/2026	CONSTRUTORA TRES MARIAS LTDA	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ILHA DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	56413/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 605/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref	Promovido a	Jus	PROC. Nº
Rogério de Novais Silva	Técnico em Edificações	SEMAD	4/10/2010	25/04/2024	Pós Graduação	I	J	25/04/2024	29817/2024
Erika de Lacerda Florindo	Agente de Serviços de Educação	SEME	25/03/2009	19/09/2025	Graduação	I	J	19/09/2025	75211/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 606/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.208/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **REGINA MARIS AMBROSIM E VIRIANE APARECIDA PIGATTI DEGLI ESPOSTI**, lotados na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 070/2026 05/03/2026	EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	35.271/2023

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com o estabelecido no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 607/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 31 a 34 da Lei nº 7.756/2019 e Lei 8.250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF	CIRURGIÃO DENTISTA	15/6/1998	GEB	III	IV	11/2/2026	8892/2026
ÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1º/2/2001	GOA	II	III	09/03/2026	15506/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 608/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20474/2026**, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
Nº 10/2026	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens
Nº 11/2026	J CABRAL DA COSTA - ME	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens
Nº 12/2026	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens
Nº 13/2026	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens
Nº 14/2026	PLATIPLASTICOS LTDA	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens
Nº 15/2026	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens
Nº 16/2026	CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens
Nº 17/2026	DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS A J A LTDA	Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagens

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

PORTARIA Nº 609/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20474/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ÉRIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 609/2026

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
ATA 024/2026	CLAUDIONOR BREMENKAMP CAMPONEZ - ME	AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS
ATA 064/2025	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
ATA 065/2025	A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
ATA 066/2025	G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
ATA 067/2025	EFETE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
ATA 068/2025	R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
ATA 069/2025	T O SOUZA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
ATA 070/2025	RRA COMERCIO ELETROFONIA LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
ATA 071/2025	ELETROMUNDI CONSTRUTORA E ILUMINAÇÃO LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
ATA 073/2025	B2 COMERCIAL LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
ATA 074/2025	BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
ATA 075/2025	TW2K ELETROELETRÔNICA LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
ATA 030/2026	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ
ATA 031/2026	CAFE RAPOSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ
ATA 032/2026	M M GOMES LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ

PORTARIA Nº 610/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.906/2025, tendo em vista o que consta nº **21088/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA DEBACKER ESMIDE**, lotada na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS descritas a seguir.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
030/2026	Aquisição de açúcar e pó de café	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA - EPP
031/2026	Aquisição de açúcar e pó de café	CAFÉ RAPOSA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
032/2026	Aquisição de açúcar e pó de café	M M GOMES LTDA - ME -

Art.2º Designar a servidora **GEOVANA DAS NEVES CARVALHO** como substituta no acompanhamento e fiscalização das referidas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, nos casos de impedimento da titular designada no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2026.

EDSON DA SILVA JANOÁRIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PORTARIA Nº 612/2026

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESCALA DE TRABALHO DA EQUIPE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 35520/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **21151/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a escala de trabalho da equipe de sinalização viária em regime de plantão 24x72 horas, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança viária.

Art. 2º O plantão terá início às 07h00 e término às 07h00 do dia seguinte, com duração de 24 horas.

Art. 3º Cada plantão será composto por dois servidores, designados pela Gerência de Tráfego, obedecendo à escala previamente divulgada.

Art. 4º Após o cumprimento do plantão de 24 horas, os servidores terão 72 horas de descanso, assegurando a alternância e o equilíbrio da jornada.

Art. 5º Além da escala de plantão regular, fica instituída uma equipe extra destinada ao atendimento de demandas específicas, que atuará:

- Segundas, terças e quartas-feiras, das 19h00 às 01h00;
- Quintas-feiras, em regime de plantão de 24 horas, das 07h00 às 07h00 do dia seguinte.
-

Art. 6º Ficam definidos, conforme Decreto nº 28.957/2019, os horários de entrada, saída e intervalos intrajornada para descanso, higiene pessoal e alimentação dos servidores em turno de 24 horas:

- **Intervalo intrajornada diurna:** 12h00min às 13h30min;
- **Intervalo intrajornada noturna:** 18h30min às 20h00min;
-

Art. 7º Os servidores deverão respeitar rigorosamente os horários de **entrada e saída**, bem como registrar sua frequência no ponto eletrônico nos horários estabelecidos.

Art. 8º Fica vedado aos servidores efetivar registro além dos limites de sua jornada de trabalho.

§ 1º Excetua-se a prestação de serviço extraordinário ou a compensação de horário semanal, quando **previamente autorizado** pela Gerência de Tráfego, observada a legislação específica.

Art. 9º As trocas de plantão deverão ser **previamente autorizadas** pelo Gerente de Tráfego, mediante solicitação por escrito, justificada e assinada por ambos os envolvidos, devendo a requisição ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo situações de emergência, nas quais poderão ser justificadas em até 3 (três) dias.

Art. 10 Fica vedado o remanejamento de plantões, salvo nos seguintes casos:

- I – Necessidade de adequação da escala pela SEMSEG;
- II – Troca de plantão entre os servidores, conforme disposto no artigo 9º.
- III

§ 1º O servidor somente poderá solicitar a troca de plantão para outro período em que não ocorra a continuação ininterrupta da jornada de trabalho, devendo ser observado o intervalo interjornada mínimo de 36 (trinta e seis) horas.

Art. 11 A Gerência de Tráfego será responsável por elaborar e divulgar mensalmente a escala de servidores, garantindo a distribuição equitativa dos plantões e da equipe extra.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 617/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20151/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores mencionados em anexo e lotados na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e constantes na relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 617/2026

NÚMERO DAS ATAS	OBJETO	EMPRESA	SERVIDOR FISCAL
066/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	GABRIEL WANIS
067/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, TENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	EFETE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. EPP	
068/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	
010/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP	WENNITA DA SILVA GALVAO
012/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	
018/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME	
023/2026	AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS	A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
024/2026	AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS	CLAUDIONOR BREMENKAMP CAMPONEZ - ME	
015/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - EPP	SÍLVIO MOTTE GALO
032/2026	RP - AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ	M M GOMES LTDA	ROSILANE ALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 618/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14156/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SHERLA CRICCO DE OLIVEIRA**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestora da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
009/2026 - FMS 18/03/2026	SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 619/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **14156/2026**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON BARROS ARCHANJO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
009/2026 - FMS 18/03/2026	SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 621/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.655/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 076/2026 26/03/2026	TAINAN GRATIVOL RIBEIRO	Contratação de Tainan Grativol Ribeiro, para realização de apresentação como cosplay, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024	21139/2026

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com o estabelecido no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)

PORTARIA Nº 623/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19192/2026**, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MIRIAN DE SOUZA VIANA, HORMINDA GONÇALVES NETTA GRIFFO REZENDE e PAMELA SUELLEN OLIVEIRA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas a seguir:

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
064/2025	BARRA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (200 ML)
065/2025	A SOLUÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (500 ML)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 271/2023
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT
CONCESSIONÁRIA: ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a publicação do percentual de reajuste tarifário do serviço de iluminação pública, ano base 2026.
O percentual de reajuste da contraprestação mensal máxima a ser aplicado é de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), conforme Processo nº 103599/2025;
Com a aplicação deste percentual, passa a contraprestação mensal máxima ao valor de R\$ 288.943,23 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 14 Unidade
Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 1.046
Elemento de despesa: 33678300000
Ficha/Fonte de Recurso: 8130/275100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COS
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026
SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Renato Gomes de Araujo - Presidente da Concessionária e Nalmir Fontana Feder - Vice Presidente da Concessionária.
PROCESSO: 103599/2025

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 86682/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.09.0004, RATIFICA a contratação direta da empresa CONVIVER – CUIDADOS SENIOR LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 46.077.546/0001-41, no valor de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), visando contratação de empresa/instituição especializada na prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, por meio da disponibilização de vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026 – Pregão Eletrônico Nº. 008/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 – MEDIANTE CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE 04 (QUATRO) TANQUES DE COMBUSTÍVEL, BOMBAS DE ABASTECIMENTO E TODOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DOS COMBUSTÍVEIS E ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 008/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
DIESEL S10 - com fornecimento de tanques e acessórios para operação em regime de comodato.	Litro	910.000	Própria	R\$ 6,08	R\$ 5.532.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.532.800,00

LOTE 02 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
GASOLINA COMUM - com fornecimento de tanques e acessórios para operação em regime de comodato.	Litro	563.000	Própria	R\$ 6,39	R\$ 3.597.570,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.597.570,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Transportes – SEMTRA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Transportes – SEMTRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Secretaria Municipal de Educação – SEME

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG.

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026

SIGNATÁRIOS: Rogerio Correia da Silva – Secretário Municipal de Transportes Em Exercício, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Educação, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde, Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Flavio Jandoso Navarro - Procurador da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0011

PROCESSO: 77.849/2025

**TORNA PÚBLICA A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA
EXAME ADMISSIONAL E ASSINATURA DE CONTRATO
REFERENTE AOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS – EDITAIS Nº
1/2025 E Nº 2/2025**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Editais nº 1/2025 e nº 2/2025, que regem os Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária de profissionais para atuação na SEMDES, torna pública a **eliminação de candidatos convocados**, em razão do **não comparecimento no prazo estabelecido para o exame admissional no dia 13 de março de 2026**.

1. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em conformidade com as normas dos Processos Seletivos Simplificados – Editais nº 1/2025 e nº 2/2025, ficam oficialmente eliminados os candidatos abaixo relacionados:

Edital nº 1/2025

CARGO: CUIDADOR SOCIAL (RECONVOCAÇÃO)			
Classificação	Inscrição	Nome	Motivo
1º	4175	ALINE SANTIAGO DE JESUS	Ausência no exame admissional
3º	5866	FABIANA GAVA DA SILVA	Ausência no exame admissional
4º	3582	FABIANA PEÇANHA MA	Ausência no exame admissional
7º	3941	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	Ausência no exame admissional
8º	5650	KELLEN KETYSSA MATTEDI PROCOPIO	Ausência no exame admissional
9º	4537	IZABELA SANTOS DA SILVA	Ausência no exame admissional
10º	2508	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	Ausência no exame admissional
11º	3727	RENATA NOGUEIRA BIAZATTI	Ausência no exame

			admissional
12º	4972	LARISSA ARAUJO CAMPOS MORENO	Ausência no exame admissional
13º	328	WENDERSON MACHADO DA SILVA	Ausência no exame admissional
14º	5191	LUCIA HELENA DA COSTA DE OLIVEIRA	Ausência no exame admissional
15º	3905	FABRICIO TANURE DA SILVA	Ausência no exame admissional
16º	3226	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	Ausência no exame admissional
17º	2739	LUCIMARA BENTO DA ROCHA	Ausência no exame admissional
18º	5800	LUANA DA SILVA VIEIRA QUEIROZ	Ausência no exame admissional
20º	1773	ROSALINA RODRIGUES COSTA	Ausência no exame admissional
21º	3795	SUELEN MIGUEZ COSTA	Ausência no exame admissional
22º	5762	ALESSANDRA ALDANO DOS SANTOS	Ausência no exame admissional
23º	605	FABIANA GAMA DE OLIVEIRA	Ausência no exame admissional
25º	5195	CAROLINA OLIVEIRA RAMOS	Ausência no exame admissional
26º	65	NATALIA NOVAES DA SILVA	Ausência no exame admissional
36º	4584	ANNA CAROLINE CRUZ VEREDIANO	Ausência no exame admissional
37º	2458	ANTÔNIO ORLANDO DE SOUZA CARVALHO FIDELIS DA SILVA	Ausência no exame admissional
38º	2991	CLISLAINI PAIXAO DIAS HORA	Ausência no exame admissional
39º	4291	TATIANA MARIELI DA SILVA SOUZA	Ausência no exame

			admissional
CARGO: MOTORISTA (RECONVOCAÇÃO)			
Classificação	Inscrição	Nome	Motivo
1º	4257	EDIMAR ALVES SILVA	Ausência no exame admissional
2º	5044	JOSIENE BARCELOS DE SOUZA	Ausência no exame admissional
3º	1179	CARLOS MACEDO	Ausência no exame admissional
4º	4938	GILCINEI DA COSTA PEREIRA	Ausência no exame admissional
6º	1282	JOSÉ LUIZ MONELIS	Ausência no exame admissional
7º	6066	ROSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	Ausência no exame admissional
9º	2404	RILDO MACHADO DE SOUZA	Ausência no exame admissional
10º	3270	LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	Ausência no exame admissional
11º	2387	CLAUDEIR MILANEZ VEBER	Ausência no exame admissional
12º	4445	WASHINGTON LUIS DA COSTA PINTO	Ausência no exame admissional
13º	4894	GERALDO SCHULZ DO NASCIMENTO FILHO	Ausência no exame admissional
14º	4976	ANTONIO JOÃO BARBOSA	Ausência no exame admissional
15º	3445	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ausência no exame admissional
17º	864	EVERTON FELIPE CARDOSO DIAS	Ausência no exame admissional
18º	5442	DULCIANO BARBOZA MOURA	Ausência no exame admissional

19º	5313	LUIZ OTÁVIO LAGE DO NASCIMENTO	Ausência no exame admissional
21º	3024	NORIVAL GUIMARÃES	Ausência no exame admissional
22º	5929	MARCELO DEOCLÉCIO DOS SANTOS	Ausência no exame admissional
27º	2653	ANDERSON MARDEGAN	Ausência no exame admissional
28º	3904	LUCIANO MARTINS VIANA	Ausência no exame admissional

CARGO: CONTADOR			
Classificação	Inscrição	Nome	Motivo
9º	1032	DAYANI MARTINS OINHOS	Ausência no exame admissional

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este edital tem caráter de divulgação oficial e passa a valer a partir da data de sua publicação.

2.2. Casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da legislação municipal aplicável.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo identificado(a) do certame, para os cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, pelo motivo de não comparecimento ao exame médico admissional.

Colocação	Nome	Cargo	Motivo
388º	KATIA DE OLIVEIRA EDUARDO POLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
389º	LUCAS CORRÊA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
391º	VIVIANE BEZERRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
392º	RODRIGO NASCIMENTO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
393º	NEISIANE MACHADO RIBEIRO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
394º	JACINTO PICCOLI BITTENCOURT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
395º	JONAS JESUS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
397º	MARILEILA DA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
398º	JUSSIENE PACHECO GONÇALVES ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
400º	MICHELLE DA ROSA CANDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
401º	MARCELLE BARRETO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
403º	MAYARA ALDANO RAMOS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
406º	GERALDO DA SILVA AMANCIO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
407º	DAYANE COSTA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
409º	JÉSSICA MARIA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
410º	JULIANA APARECIDA TURINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente

412°	LARISSA SOARES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
414°	MARIA EDUARDA MENDES COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
415°	MARIA EDUARDA BRITO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
417°	MARCELA DE SOUZA BEZERRA SANTANNA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
418°	MARIA ALICE MARTINUSSO MESINA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
421°	GABRIEL DA SILVA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
423°	ROBERTA MARIA DE ALMEIDA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
424°	DANIEL SOUTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
425°	NAIARA DO NASCIMENTO ALMEIDA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
426°	DAMIANE MASSOLARI DE MORI COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS			
84°	NEISIANE MACHADO RIBEIRO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
86°	MAYARA ALDANO RAMOS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
88°	JÉSSICA MARIA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
90°	MARIA EDUARDA MENDES COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
91°	MARIA EDUARDA BRITO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
92°	LUCAS DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
94°	ROBERTA MARIA DE ALMEIDA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente
95°	DANIEL SOUTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ausente

Colocação	Nome	Cargo	Motivo
271°	ANDREA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausente
272°	JOCIMARA MORAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausente
273°	ANDRELINA MARIA CAETANO MENDES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausente
275°	KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausente

NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS			
88°	ANDREA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausente
89°	ANDRELINA MARIA CAETANO MENDES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausente
90°	KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2026.

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, **já convocados para o exame médico admissional e considerados APTOS** para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam **convocados a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

Data: 1º de abril de 2026 (quarta-feira)

Horário: às 12h

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo prédio do SESC)

Endereço: Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2026.

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MAYARA BARBOSA DOS REIS	CUIDADOR SOCIAL	SEMDES
SANDRA VALÉRIA MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES
EDNA MARIA CASSIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
JOELMA MARTINS DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
MARIA LUIZA MION VANTIL ZAMPIERE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
KRICIA DÉLES DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES
TANIA APARECIDA MORAIS PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMDES
IZAIAS JOSÉ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMDES
RACHEL GONÇALVES VIEIRA	PSICÓLOGO	SEMDES

ALINE DE ALMEIDA SANT ANA PIMENTEL	PSICÓLOGO	SEMDES
MAÍRA MASIOLI LOUZADA	PSICÓLOGO	SEMDES
ANTÔNIO COSME RODRIGUES TEIXEIRA	CONTADOR	SEMDES
MARILZA ONHAS TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
ANA SELMA TEIXEIRA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
GABRIEL COSTA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
LUAN MATIELLO MOREIRA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
ALYNE SOARES BRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
BRENO FONSECA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
LUCAS DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
MARIA HELOÍSA MARTINS LOUZADA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
THAMARA BRITO CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
JULYA LOUZADA MARIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
FELIPE LIMA STANGE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
ANA RAQUEL SILVA ATALAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
DANIEL CARVALHO CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
VANUZA BARBOSA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
PAMELA SOUZA DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD
JUDITH LEAL PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMCIT/ PROCON
TAMIRES DE SOUZA BRITO CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMCIT/ PROCON

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0014, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva no bairro Vila Rica, na Rua Professor José Humberto Grilo, no município Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor global de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), em favor da empresa CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA, CNPJ: 26.570.470/0001-84.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27/03/2026

Astor Dilem dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 012/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, de forma online, a Comissão Interna de Seleção de Projetos, instituída pelo **Decreto nº 35.037/2025**, e designados pelo **Decreto nº 35.041/2025 (em sua redação consolidada)**, composta pelos seguintes membros: Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT), Gustavo Nassif (SEMCIT), Cristiane da Silva R. Chaves (SEMCULT) Cleide Prado da Silva (SEMCULT), Fabiano dos Santos Sales (SEMDES), Tiago L. Oliveira (SEMCULT), Gutierre Pereira de Arruda (SEMCULT), Maria Cristina M. Neves (SEMCIT/PROCON), Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT). Sob a presidência da Sra. Neuma Carina, a Comissão deliberou sobre a seguinte pauta: análise documental das inscrições submetidas ao **Edital nº 013/2024 – Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses – Biênio 2025/2026**, conforme previsto na Cláusula 3 – Da Documentação Necessária, para verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação. Após análise, foram registrados os seguintes resultados: **INSCRIÇÕES CREDENCIADAS**: Processo nº 22.372/2026 – Mara Pereira Lovatti. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente, que será publicada no Diário Oficial do Município, para surtir seus efeitos legais. E, para constar, assinam os membros presentes:

Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT)

Gustavo Nassif (SEMCIT)

Cristiane da Silva R. Chaves (SEMCULT)

Cleide Prado da Silva (SEMCULT)

Fabiano dos Santos Sales (SEMDES)

Tiago L. Oliveira (SEMCULT)

Gutierre Pereira de Arruda (SEMCULT)

Maria Cristina M. Neves (SEMCIT/PROCON)

Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o **Edital nº /2026**, do processo seletivo para o **"ALFABETIZAÇÃO EM FOCO" : PERCURSO FORMATIVO PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br na aba transparência/editais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEME

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado – SEME – Secretaria Municipal de Educação: **CUIDADOR – Edital N° 33/2026**, para preenchimento de funções temporárias e cadastro de reserva de profissionais, necessários à oferta de serviços públicos na rede de municipal de educação. O presente Edital é de caráter de contratações temporárias e de cadastro de reserva. Os interessados poderão acessar a íntegra o edital publicado no endereço: www.cachoeiro.es.gov.br , na aba transparência a partir de **01/04/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇ - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2026 - 1º Bimestre										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.055.453.249,10	1.082.960.119,54	393.650.180,70	393.650.180,70	689.309.938,84	123.361.692,03	123.361.692,03	959.598.427,51	113.294.835,00	
SUPERÁVIT (XIII)								48.506.655,32	58.573.512,35	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.055.453.249,10	1.082.960.119,54	393.650.180,70	393.650.180,70	689.309.938,84	123.361.692,03	171.868.347,35	959.598.427,51	171.868.347,35	
RESERVA DO RPPS	64.546.750,90	64.546.750,90								

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	94.799.024,15	94.799.024,15	15.905.899,63	16,78	15.905.899,63	16,78	78.893.124,52
RECEITAS CORRENTES	94.799.024,15	94.799.024,15	15.905.899,63	16,78	15.905.899,63	16,78	78.893.124,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	29.977.973,25	29.977.973,25	5.187.001,13	17,30	5.187.001,13	17,30	24.790.972,12
Contribuições Sociais	29.977.973,25	29.977.973,25	5.187.001,13	17,30	5.187.001,13	17,30	24.790.972,12
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	1.499.240,59	1.499.240,59	201.128,70	13,42	201.128,70	13,42	1.298.111,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.499.240,59	1.499.240,59	201.128,70	13,42	201.128,70	13,42	1.298.111,89
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.321.810,31	63.321.810,31	10.517.769,80	16,61	10.517.769,80	16,61	52.804.040,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	274.300,00	274.300,00	9.851,42	3,59	9.851,42	3,59	264.448,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	63.047.510,31	63.047.510,31	10.507.918,38	16,67	10.507.918,38	16,67	52.539.591,93
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Demais Transferências de Capital							
Transferências do Exterior							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)	Resto a Pagar Não Processados(k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	94.799.024,15	94.552.633,03	67.458.661,03	67.458.661,03	27.093.972,00	15.735.868,57	15.735.868,57	78.816.764,46	13.379.055,77	
DESPESAS CORRENTES	94.799.024,15	94.552.633,03	67.458.661,03	67.458.661,03	27.093.972,00	15.735.868,57	15.735.868,57	78.816.764,46	13.379.055,77	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.538.597,60	29.572.606,48	5.309.759,47	5.309.759,47	24.262.847,01	5.130.047,29	5.130.047,29	24.442.559,19	2.773.234,49	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.260.426,55	64.980.026,55	62.148.901,56	62.148.901,56	2.831.124,99	10.605.821,28	10.605.821,28	54.374.205,27	10.605.821,28	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 26/03/2026 11:47:28

Assinado digitalmente por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Data: 2026.03.27 18:12:27
-0300

Assinado digitalmente por
ELIZEU CRISOSTOMO DE
VARGAS:52758362791
Data: 2026.03.27 18:12:58 -0300



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO DE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2026 - 1º Bimestre		
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		
THEODORICO DE ASSIS FERRACO		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Prefeito(a)		Secretário(a) Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777	Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.27 18:13:23 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768
		Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.27 18:13:40 -0300
FERNANDO SANTOS MOURA		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Controlador(a) Interno(a)		Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2026 - 1º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	960.654.224,95	988.407.486,51	326.191.519,67	326.191.519,67	82,86	662.215.966,84	107.625.823,46	107.625.823,46	87,24	880.781.663,05	
Legislativa	29.908.759,93	29.890.790,50	6.955.469,54	6.955.469,54	1,77	22.935.320,96	4.018.094,55	4.018.094,55	3,26	25.872.695,95	
Ação Legislativa	29.908.759,93	29.890.790,50	6.955.469,54	6.955.469,54	1,77	22.935.320,96	4.018.094,55	4.018.094,55	3,26	25.872.695,95	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	93.037.069,84	95.246.850,82	27.728.023,54	27.728.023,54	7,04	67.518.827,28	11.271.638,07	11.271.638,07	9,14	83.975.212,75	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	44.358.618,84	47.595.908,00	11.004.667,41	11.004.667,41	2,80	36.591.240,59	6.872.540,95	6.872.540,95	5,57	40.723.367,05	
Administração Financeira	13.932.700,00	14.374.479,68	4.090.575,61	4.090.575,61	1,04	10.283.904,07	2.073.136,68	2.073.136,68	1,68	12.301.343,00	
Controle Interno	2.021.300,00	2.045.120,21	413.370,31	413.370,31	0,11	1.631.749,90	284.753,05	284.753,05	0,23	1.760.367,16	
Normatização e Fiscalização	2.694.822,00	2.573.943,63	105.839,43	105.839,43	0,03	2.468.104,20	35.728,96	35.728,96	0,03	2.538.214,67	
Tecnologia da Informação	12.745.383,00	12.297.895,11	8.576.444,38	8.576.444,38	2,18	3.721.450,73	370.821,47	370.821,47	0,30	11.927.073,64	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	1.000.300,00	1.000.300,00				1.000.300,00				1.000.300,00	
Demais Subfunções	16.283.946,00	15.359.204,19	3.537.126,40	3.537.126,40	0,90	11.822.077,79	1.634.656,96	1.634.656,96	1,33	13.724.547,23	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	19.090.894,00	22.248.735,49	7.460.836,57	7.460.836,57	1,90	14.787.898,92	2.350.304,25	2.350.304,25	1,91	19.898.431,24	
Policimento	5.650.850,00	8.285.302,06	4.343.022,30	4.343.022,30	1,10	3.942.279,76	157.175,62	157.175,62	0,13	8.128.126,44	
Defesa Civil	450,00	450,00				450,00				450,00	
Informação e Inteligência											
Administração Geral	13.439.504,00	13.962.983,43	3.117.814,27	3.117.814,27	0,79	10.845.169,16	2.193.128,63	2.193.128,63	1,78	11.769.854,80	
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	44.129.964,81	43.501.578,86	9.651.479,89	9.651.479,89	2,45	33.850.098,97	4.458.425,11	4.458.425,11	3,61	39.043.153,75	
Assistência ao Idoso	5.850.650,00	6.122.201,21	347.528,10	347.528,10	0,09	5.774.673,11	203.630,05	203.630,05	0,17	5.918.571,16	
Assistência ao Portador de Deficiência	2.045.300,00	1.766.515,02	1.322.500,00	1.322.500,00	0,34	444.015,02	116.076,58	116.076,58	0,09	1.650.438,44	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.613.724,00	2.196.312,74	427.209,97	427.209,97	0,11	1.769.102,77	258.924,50	258.924,50	0,21	1.937.388,24	
Assistência Comunitária	11.326.514,38	11.065.478,22	1.701.645,85	1.701.645,85	0,43	9.363.832,37	644.685,43	644.685,43	0,52	10.420.792,79	
Serviços Socioassistenciais	380.950,00	380.950,00				380.950,00				380.950,00	
Segurança de Renda											
Administração Geral	20.908.526,43	21.067.740,22	5.852.595,97	5.852.595,97	1,49	15.215.144,25	3.235.108,55	3.235.108,55	2,62	17.832.631,67	
Demais Subfunções	4.300,00	902.381,45				902.381,45				902.381,45	
Previdência Social	87.625.204,74	88.260.912,95	84.648.699,06	84.648.699,06	21,50	3.612.213,89	12.071.421,21	12.071.421,21	9,79	76.189.491,74	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	83.031.023,25	83.631.023,25	81.781.019,54	81.781.019,54	20,78	1.850.003,71	11.615.741,61	11.615.741,61	9,42	72.015.281,64	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2026 - 1º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Administração Geral	4.594.181,49	4.629.889,70	2.867.679,52	2.867.679,52	0,73	1.762.210,18	455.679,60	455.679,60	0,37	4.174.210,10	
Demais Subfunções											
Saúde	155.927.589,37	158.093.907,71	52.607.097,19	52.607.097,19	13,36	105.486.810,52	20.908.004,52	20.908.004,52	16,95	137.185.903,19	
Atenção Básica	70.215.200,17	72.487.981,11	23.273.022,03	23.273.022,03	5,91	49.214.959,08	8.448.417,29	8.448.417,29	6,85	64.039.563,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.641.011,08	30.804.129,48	11.308.539,38	11.308.539,38	2,87	19.495.590,10	5.364.319,74	5.364.319,74	4,35	25.439.809,74	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.801.638,76	3.803.638,76	1.037.068,91	1.037.068,91	0,26	2.766.569,85	3.848,00	3.848,00		3.799.790,76	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	11.796.839,36	11.777.131,65	2.511.681,94	2.511.681,94	0,64	9.265.449,71	2.172.299,58	2.172.299,58	1,76	9.604.832,07	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	39.365.800,00	38.813.529,39	14.224.021,74	14.224.021,74	3,61	24.589.507,65	4.908.509,54	4.908.509,54	3,98	33.905.019,85	
Demais Subfunções	107.100,00	407.497,32	252.763,19	252.763,19	0,06	154.734,13	10.610,37	10.610,37	0,01	396.886,95	
Trabalho	752.300,00	2.300,00				2.300,00				2.300,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	752.300,00	2.300,00				2.300,00				2.300,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	290.456.374,54	303.317.231,91	69.054.198,11	69.054.198,11	17,54	234.263.033,80	33.106.715,36	33.106.715,36	26,84	270.210.516,55	
Ensino Fundamental	123.639.144,63	131.781.983,13	31.015.898,47	31.015.898,47	7,88	100.766.084,66	15.683.316,64	15.683.316,64	12,71	116.098.666,49	
Ensino Médio	2.403.000,00	2.403.000,00				2.403.000,00				2.403.000,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	1.400,00	1.400,00				1.400,00				1.400,00	
Educação Infantil	145.886.786,46	149.456.897,89	36.171.689,97	36.171.689,97	9,19	113.285.207,92	15.772.170,00	15.772.170,00	12,79	133.684.727,89	
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Educação Especial	14.610.703,93	15.478.611,37	1.855.463,05	1.855.463,05	0,47	13.623.148,32	1.640.330,80	1.640.330,80	1,33	13.838.280,57	
Educação Básica											
Administração Geral	3.895.339,52	4.175.339,52	11.146,62	11.146,62		4.164.192,90	10.897,92	10.897,92	0,01	4.164.441,60	
Demais Subfunções											
Cultura	12.603.020,76	12.523.556,03	1.420.019,34	1.420.019,34	0,36	11.103.536,69	997.247,10	997.247,10	0,81	11.526.308,93	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.305.960,76	4.692.924,84				4.692.924,84				4.692.924,84	
Difusão Cultural	4.815.050,00	4.345.695,19	536.486,90	536.486,90	0,14	3.809.208,29	524.786,90	524.786,90	0,43	3.820.908,29	
Administração Geral	3.301.910,00	3.327.336,00	874.532,44	874.532,44	0,22	2.452.803,56	463.460,20	463.460,20	0,38	2.863.875,80	
Demais Subfunções	180.100,00	157.600,00	9.000,00	9.000,00		148.600,00	9.000,00	9.000,00	0,01	148.600,00	
Direitos da Cidadania	2.309.500,00	9.500,00				9.500,00				9.500,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.309.500,00	9.500,00				9.500,00				9.500,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	135.924.063,04	153.516.079,89	46.662.774,01	46.662.774,01	11,85	106.853.305,88	9.658.808,66	9.658.808,66	7,83	143.857.271,23	
Infra-Estrutura Urbana	79.412.965,62	74.692.609,58	2.841.896,32	2.841.896,32	0,72	71.850.713,26	321.048,92	321.048,92	0,26	74.371.560,66	
Serviços Urbanos	45.848.395,00	66.079.614,51	40.715.910,09	40.715.910,09	10,34	25.363.704,42	6.484.949,29	6.484.949,29	5,26	59.594.665,22	
Transportes Coletivos Urbanos	2.011.000,00	2.011.000,00				2.011.000,00				2.011.000,00	
Administração Geral	5.338.155,00	7.419.308,38	3.104.967,60	3.104.967,60	0,79	4.314.340,78	2.852.810,45	2.852.810,45	2,31	4.566.497,93	
Demais Subfunções	3.313.547,42	3.313.547,42				3.313.547,42				3.313.547,42	
Habituação											
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	620,00	620,00				620,00				620,00	
Saneamento Básico Rural	620,00	620,00				620,00				620,00	
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	11.977.260,00	12.129.418,02	1.555.976,61	1.555.976,61	0,40	10.573.441,41	1.085.939,64	1.085.939,64	0,88	11.043.478,38	
Preservação e Conservação Ambiental	113.300,00	113.300,00				113.300,00				113.300,00	
Controle Ambiental	2.076.100,00	1.955.958,02	3.175,49	3.175,49		1.952.782,53	491,36	491,36		1.955.466,66	
Recuperação de Áreas Degradadas	2.400,00	2.400,00				2.400,00				2.400,00	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 1º Bimestre
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

STN/SICONFI

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processados (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Recursos Hidricos	600,00	600,00				600,00				600,00	
Meteorologia											
Administração Geral	9.784.860,00	10.057.160,00	1.552.801,12	1.552.801,12	0,39	8.504.358,88	1.085.448,28	1.085.448,28	0,88	8.971.711,72	
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	18.157.491,62	17.568.930,81	2.800.363,35	2.800.363,35	0,71	14.768.567,46	549.317,27	549.317,27	0,45	17.019.613,54	
Abastecimento	8.281.681,62	7.558.273,49	363.548,62	363.548,62	0,09	7.194.724,87				7.558.273,49	
Extensão Rural	4.159.800,00	4.264.654,24	1.155.000,00	1.155.000,00	0,29	3.109.654,24				4.264.654,24	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	37.500,00	37.500,00				37.500,00				37.500,00	
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	5.678.510,00	5.708.503,08	1.281.814,73	1.281.814,73	0,33	4.426.688,35	549.317,27	549.317,27	0,45	5.159.185,81	
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1,000,00	
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00				1,000,00				1,000,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.458.960,00	1.455.671,84	248.461,75	248.461,75	0,06	1.207.210,09	132.900,07	132.900,07	0,11	1.322.771,77	
Promoção Comercial	203.400,00	203.400,00				203.400,00				203.400,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral	1.254.360,00	1.251.071,84	248.461,75	248.461,75	0,06	1.002.610,09	132.900,07	132.900,07	0,11	1.118.171,77	
Demais Subfunções	1.200,00	1.200,00				1.200,00				1.200,00	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	11.804.102,30	5.216.261,68	1.942.912,96	1.942.912,96	0,49	3.273.348,72	1.181.747,27	1.181.747,27	0,96	4.034.514,41	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2026 - 1º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	Inscritas em resto a pagar Não processadas (f)
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (b/ total d)		
Desporto de Rendimento	243.010,00	83.280,68	19.200,00	19.200,00		64.080,68				83.280,68	
Desporto Comunitário	8.194.082,30	1.984.876,02	816.202,92	816.202,92	0,21	1.168.673,10	784.796,00	784.796,00	0,64	1.200.080,02	
Lazer	7.558,00	3.558,00				3.558,00				3.558,00	
Administração Geral	3.359.452,00	3.144.546,98	1.107.510,04	1.107.510,04	0,28	2.037.036,94	396.951,27	396.951,27	0,32	2.747.595,71	
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	44.132.140,00	44.066.140,00	13.455.207,75	13.455.207,75	3,42	30.610.932,25	5.835.260,38	5.835.260,38	4,73	38.230.879,62	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	31.631.450,00	31.631.450,00	4.349.857,96	4.349.857,96	1,11	27.281.592,04	4.349.857,96	4.349.857,96	3,53	27.281.592,04	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	12.500.690,00	12.434.690,00	9.105.349,79	9.105.349,79	2,31	3.329.340,21	1.485.402,42	1.485.402,42	1,20	10.949.287,58	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.358.000,00	1.358.000,00				1.358.000,00				1.358.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	94.799.024,15	94.552.633,03	67.458.661,03	67.458.661,03	17,14	27.093.972,00	15.735.868,57	15.735.868,57	12,76	78.816.764,46	
TOTAL (III) = (I + II)	1.055.453.249,10	1.082.960.119,54	393.650.180,70	393.650.180,70	100,00	689.309.938,84	123.361.692,03	123.361.692,03	100,00	959.598.427,51	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2026 - 1º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (e) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	94.799.024,15	94.552.633,03	67.458.661,03	67.458.661,03	17,14	27.093.972,00	15.735.868,57	15.735.868,57	12,76	78.816.764,46	
Legislativa	2.724.940,07	2.724.940,07	428.061,86	428.061,86	0,11	2.296.878,21	428.061,86	428.061,86	0,35	2.296.878,21	
Ação Legislativa	2.724.940,07	2.724.940,07	428.061,86	428.061,86	0,11	2.296.878,21	428.061,86	428.061,86	0,35	2.296.878,21	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	68.576.422,16	68.380.522,16	62.268.367,39	62.268.367,39	15,82	6.112.154,77	11.070.774,39	11.070.774,39	8,97	57.309.747,77	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	66.053.522,16	65.857.622,16	61.895.041,01	61.895.041,01	15,72	3.962.581,15	10.697.448,01	10.697.448,01	8,67	55.160.174,15	
Administração Financeira	1.200.300,00	1.200.300,00	202.099,98	202.099,98	0,05	998.200,02	202.099,98	202.099,98	0,16	998.200,02	
Controle Interno	119.900,00	119.900,00	21.752,50	21.752,50	0,01	98.147,50	21.752,50	21.752,50	0,02	98.147,50	
Normatização e Fiscalização	230.100,00	230.100,00	380,33	380,33		229.719,67	380,33	380,33		229.719,67	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	972.600,00	972.600,00	149.093,57	149.093,57	0,04	823.506,43	149.093,57	149.093,57	0,12	823.506,43	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	2.001.100,00	2.001.100,00	253.851,40	253.851,40	0,06	1.747.248,60	253.851,40	253.851,40	0,21	1.747.248,60	
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral	2.001.100,00	2.001.100,00	253.851,40	253.851,40	0,06	1.747.248,60	253.851,40	253.851,40	0,21	1.747.248,60	
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	1.003.450,00	1.003.450,00	158.553,75	158.553,75	0,04	844.896,25	158.553,75	158.553,75	0,13	844.896,25	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescent	1.200,00	1.200,00				1.200,00				1.200,00	
Assistência Comunitária	1.800,00	1.800,00				1.800,00				1.800,00	
Serviços Socioassistenciais	50,00	50,00				50,00				50,00	
Segurança de Renda											
Administração Geral	1.000.400,00	1.000.400,00	158.553,75	158.553,75	0,04	841.846,25	158.553,75	158.553,75	0,13	841.846,25	
Demais Subfunções											
Previdência Social	660.818,51	630.818,51	624.718,51	624.718,51	0,16	6.100,00	99.519,05	99.519,05	0,08	531.299,46	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2026 - 1º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Administração Geral	655.818,51	625.818,51	624.718,51	624.718,51	0,16	1.100,00	99.519,05	99.519,05	0,08	526.299,46	
Demais Subfunções											
Saúde	3.678.500,00	3.684.220,72	732.363,81	732.363,81	0,19	2.951.856,91	732.363,81	732.363,81	0,59	2.951.856,91	
Atenção Básica	912.000,00	912.000,00	211.283,23	211.283,23	0,05	700.716,77	211.283,23	211.283,23	0,17	700.716,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	643.300,00	649.020,72	195.363,17	195.363,17	0,05	453.657,55	195.363,17	195.363,17	0,16	453.657,55	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	600.100,00	600.100,00	159.260,21	159.260,21	0,04	440.839,79	159.260,21	159.260,21	0,13	440.839,79	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	1.521.600,00	1.521.600,00	166.457,20	166.457,20	0,04	1.355.142,80	166.457,20	166.457,20	0,13	1.355.142,80	
Demais Subfunções	1.500,00	1.500,00				1.500,00				1.500,00	
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	9.925.643,41	9.925.643,41	2.089.244,68	2.089.244,68	0,53	7.836.398,73	2.089.244,68	2.089.244,68	1,69	7.836.398,73	
Ensino Fundamental	4.440.000,00	4.440.000,00	1.029.387,48	1.029.387,48	0,26	3.410.612,52	1.029.387,48	1.029.387,48	0,83	3.410.612,52	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	100,00	100,00				100,00				100,00	
Educação Infantil	5.485.543,41	5.485.543,41	1.059.857,20	1.059.857,20	0,27	4.425.686,21	1.059.857,20	1.059.857,20	0,86	4.425.686,21	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	205.100,00	205.100,00	31.397,94	31.397,94	0,01	173.702,06	31.397,94	31.397,94	0,03	173.702,06	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral	205.100,00	205.100,00	31.397,94	31.397,94	0,01	173.702,06	31.397,94	31.397,94	0,03	173.702,06	
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	1.590.350,00	1.590.350,00	218.775,37	218.775,37	0,06	1.371.574,63	218.775,37	218.775,37	0,18	1.371.574,63	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	1.110.250,00	1.110.250,00	142.385,89	142.385,89	0,04	967.864,11	142.385,89	142.385,89	0,12	967.864,11	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	480.100,00	480.100,00	76.389,48	76.389,48	0,02	403.710,52	76.389,48	76.389,48	0,06	403.710,52	
Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.060.200,00	1.030.700,00	131.357,92	131.357,92	0,03	899.342,08	131.357,92	131.357,92	0,11	899.342,08	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2026 - 1º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral	1.060.200,00	1.030.700,00	131.357,92	131.357,92	0,03	899.342,08	131.357,92	131.357,92	0,11	899.342,08	
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	242.100,00	242.100,00	39.485,40	39.485,40	0,01	202.614,60	39.485,40	39.485,40	0,03	202.614,60	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	242.100,00	242.100,00	39.485,40	39.485,40	0,01	202.614,60	39.485,40	39.485,40	0,03	202.614,60	
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	300,00	3.588,16	3.388,16	3.388,16		200,00	3.388,16	3.388,16		200,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral	300,00	3.588,16	3.388,16	3.388,16		200,00	3.388,16	3.388,16		200,00	
Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	130.100,00	130.100,00	22.258,95	22.258,95	0,01	107.841,05	22.258,95	22.258,95	0,02	107.841,05	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
2026 - 1º Bimestre											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		Saldo (e) = (a - d)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral	130.100,00	130.100,00	22.258,95	22.258,95	0,01	107.841,05	22.258,95	22.258,95	0,02	107.841,05	
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	3.000.000,00	3.000.000,00	456.835,89	456.835,89	0,12	2.543.164,11	456.835,89	456.835,89	0,37	2.543.164,11	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,00	3.000.000,00	456.835,89	456.835,89	0,12	2.543.164,11	456.835,89	456.835,89	0,37	2.543.164,11	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 26/03/2026 11:46:18

<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.27 18:14:50 -0300</p> <p>_____ THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791</p> <p>Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.27 18:15:05 -0300</p> <p>_____ ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda</p>
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777</p> <p>Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.27 18:15:23 -0300</p> <p>_____ FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.27 18:15:39 -0300</p> <p>_____ CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral</p>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 1º Bimestre
 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

STN/SICONFI

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	71.120.479,78	140.247.368,60	112.630.241,94	76.189.550,42	102.039.272,44	83.248.053,99	78.583.087,58	80.054.907,49	82.556.144,44	99.062.623,30	80.563.591,24	84.106.115,87	1.090.392.456,99	981.413.195,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.028.546,27	42.339.842,72	16.225.545,14	15.581.460,15	15.104.732,05	15.494.589,17	15.120.016,07	16.452.075,34	15.634.231,29	16.409.642,03	13.676.078,02	10.806.948,59	207.873.706,84	218.263.695,00
IPPU	2.833.099,22	19.082.110,11	2.996.461,75	3.006.305,43	2.751.617,72	2.555.520,51	2.740.952,64	2.575.195,69	2.086.865,14	1.537.402,27	913.703,57	1.060.950,73	44.142.289,26	52.002.295,00
ISS	7.250.998,00	7.865.268,42	7.517.555,94	7.018.561,38	7.157.966,10	7.698.991,75	7.408.606,96	8.154.042,80	7.991.767,28	8.556.231,78	9.827.485,98	6.443.844,46	92.891.378,35	91.800.000,00
ITBI	895.886,26	701.104,35	995.507,55	991.486,53	933.177,14	717.957,69	570.336,93	1.019.608,22	605.633,24	832.956,72	471.836,22	674.322,83	9.409.833,68	9.663.200,00
IRRF	2.187.821,17	2.833.666,20	2.708.166,81	2.446.567,89	2.396.885,28	2.713.035,72	2.307.244,45	2.699.276,62	3.590.583,62	4.523.539,42	1.805.580,14	1.840.868,36	32.045.224,68	32.206.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.860.741,62	11.857.684,64	2.008.844,69	2.118.538,42	1.866.085,83	1.809.083,50	2.092.821,07	2.007.955,01	1.539.362,01	959.431,74	657.472,15	786.962,21	29.384.900,87	32.922.200,00
Contribuições	3.277.632,65	3.442.657,02	3.420.362,31	3.875.930,46	3.529.114,29	3.831.218,45	3.778.062,24	3.727.501,96	3.743.328,55	4.146.090,14	3.894.162,65	3.813.917,53	44.479.978,23	37.742.000,00
Recicla Patrimonial	2.324.163,59	28.623.904,19	32.534.709,16	3.185.776,78	17.036.065,31	8.412.860,62	3.589.790,02	3.707.571,36	9.947.556,25	3.251.256,33	3.258.568,41	7.887.752,42	123.759.974,48	133.164.516,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.058.163,12	28.520.058,97	32.137.945,84	2.797.230,89	16.706.279,84	8.032.817,93	3.268.505,53	3.376.926,84	9.612.749,84	2.944.268,06	2.886.130,16	7.558.561,86	119.629.638,88	28.341.129,00
Outras Receitas Patrimoniais	266.000,47	373.845,22	396.763,32	388.545,89	329.785,47	380.042,69	321.284,40	330.644,52	334.806,41	308.988,31	372.438,25	329.109,56	4.130.335,60	4.823.387,00
Recicla Agropecuária														
Recicla Industrial	181,30	25,90	103,60	25,90	103,61	25,90	103,60	388,58	103,60				958,31	2.100,00
Recicla de Serviços														
Transferências Correntes	47.559.616,82	63.085.540,76	58.649.110,05	52.358.988,69	64.690.323,18	53.602.735,38	54.349.268,60	54.317.979,48	52.082.618,87	70.055.986,55	58.791.518,51	59.953.433,93	689.497.121,82	661.435.839,15
Cota-Parte do FPM	10.995.954,81	11.173.766,31	14.253.723,27	14.640.532,26	15.368.114,97	11.857.394,61	15.047.499,72	10.091.829,36	13.718.224,71	22.091.453,53	13.970.593,95	17.565.221,79	170.794.309,29	170.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	12.208.730,56	11.537.512,51	12.304.040,52	12.117.474,48	13.433.906,67	12.251.644,08	11.218.309,44	12.755.584,79	12.391.644,26	14.067.214,81	13.446.285,58	11.602.950,90	149.333.298,60	150.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.096.902,69	9.992.611,94	2.906.304,65	2.561.786,10	2.827.230,04	2.503.793,29	2.626.844,68	1.427.958,96	997.434,62	1.365.470,73	1.707.865,50	1.524.211,91	32.488.415,11	33.000.000,00
Cota-Parte do TRF	2.897,61	1.638,75	1.858,24	2.466,84	2.238,36	8.437,58	61.337,37	137.815,10	14.623,47	6.659,25	11.105,85	1.817,36	252.895,70	220.000,00
Transferências da LC 61/1989	152.582,29	143.257,08	139.177,08	158.442,05	135.939,72	150.160,90	159.242,51	152.714,62	150.937,28	182.830,78	129.623,86	136.026,76	1.790.934,93	2.000.000,00
Transferências do FUNDEB	17.466.340,90	19.149.542,16	16.930.625,28	19.600.167,46	23.266.512,60	18.086.839,13	17.567.419,72	17.132.695,20	18.876.883,66	22.328.158,01	21.146.341,53	20.011.511,44	231.566.640,09	203.680.900,00
Outras Transferências Correntes	4.636.207,96	11.987.212,01	12.113.382,01	3.278.119,50	9.636.300,82	8.744.465,79	7.668.615,16	12.621.381,45	5.932.870,87	10.074.199,44	8.379.702,24	9.098.690,77	103.270.628,02	102.534.931,15
Outras Receitas Correntes	2.930.339,17	2.555.398,01	1.800.416,68	1.187.368,44	1.969.934,00	1.906.624,47	1.745.950,65	1.849.390,85	1.644.083,40	1.599.648,11	943.263,65	1.644.083,40	24.780.717,31	30.804.995,00
DEDUÇÕES (II)	8.468.653,80	35.319.369,69	37.641.086,57	8.215.040,95	20.769.395,56	12.885.947,47	7.458.186,15	7.615.866,90	14.806.087,99	9.597.644,04	8.092.533,62	13.905.907,51	184.776.084,25	107.352.050,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.455.701,83	1.468.375,56	1.475.055,25	1.876.423,16	1.889.911,36	2.121.228,41	2.224.410,71	2.192.068,23	2.067.429,80	2.544.054,70	2.051.030,80	1.933.397,11	23.299.086,92	22.742.000,00
Composição Financeira entre Regimes de Previdência	1.800.451,57	1.324.160,69	784.292,57	206.539,81	203.941,39	235.474,99	221.053,65	244.214,27	234.915,78	626.012,90	293,80	620.002,12	6.493.362,24	2.430.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	108.642,30	25.944.995,22	29.460.533,86	222.060,72	13.583.415,71	5.162.252,40	259.441,90	247.588,42	7.043.579,39	204.722,52	187.473,85	5.183.841,11	87.608.547,40	151.306.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.103.858,10	6.581.829,82	5.921.204,89	5.910.381,26	5.090.121,10	5.366.991,67	4.753.279,59	4.937.995,98	5.470.163,02	6.222.853,92	5.853.735,17	6.168.667,17	67.375.087,69	67.044.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	62.651.825,98	104.927.998,91	74.989.155,37	67.974.145,47	81.269.876,88	70.362.106,52	71.124.901,43	72.439.040,59	67.750.056,45	89.464.979,16	72.471.057,62	70.200.228,36	905.616.372,74	874.061.145,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													940.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	62.651.825,98	104.927.998,91	74.989.155,37	67.974.145,47	81.269.876,88	70.362.106,52	71.124.901,43	72.439.040,59	67.750.056,45	89.464.979,16	72.471.057,62	70.200.228,36	904.676.372,74	874.061.145,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11(VII))	1.153.680,00	1.144.572,00	1.156.716,00	1.153.680,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.150.644,00	1.132.428,00	2.283.072,00	1.212.508,00	1.160.636,00	14.999.868,00	15.387.316,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	61.498.145,98	103.783.426,91	73.832.439,37	66.820.465,47	80.110.232,88	69.211.462,52	69.974.257,43	70.648.396,59	66.517.628,45	86.981.907,16	71.258.549,62	69.039.592,36	889.676.504,74	858.673.829,15

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 26/03/2026 11:49:47

Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.27 18:16:16 -0300	Assinado digitalmente por ELIZUI CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.27 18:16:30 -0300	Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.27 18:16:46 -0300	Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.27 18:16:58 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRACO	ELIZUI CRISOSTOMO DE VARGAS	FERNANDO SANTOS MOURA	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Prefeito(a)	Secretário(a) Municipal de Fazenda	Controlador(a) Interno(a)	Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI			
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS					
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2026 - 1º Bimestre					
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	129.830.774,15	25.003.139,53			
Receita de Contribuições dos Segurados	22.747.000,00	3.974.554,67			
Ativo	21.675.000,00	3.797.693,25			
Inativo	980.000,00	162.861,68			
Pensionista	92.000,00	14.496,74			
Receita de Contribuições Patronais	24.973.023,25	4.313.043,29			
Ativo	24.973.023,25	4.313.043,29			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	16.576.240,59	5.545.690,08			
Receitas Imobiliárias	1.504.240,59	201.128,70			
Receitas de Valores Mobiliários	15.070.000,00	5.341.507,06			
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	3.054,32			
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	65.534.510,31	11.169.851,49			
Compensação Financeira entre os Regimes	2.430.000,00	620.295,92			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	63.047.510,31	10.507.918,38			
Demais Receitas Correntes	57.000,00	41.637,19			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	2.000,00	2,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.000,00	2,00			
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	66.785.263,84	14.495.221,15			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	83.151.023,25	81.651.023,25	11.485.745,32	11.485.745,32	70.165.277,93
Aposentadorias	70.540.000,00	69.040.000,00	10.027.234,02	10.027.234,02	59.012.765,98
Pensões por Morte	12.611.023,25	12.611.023,25	1.458.511,30	1.458.511,30	11.152.511,95
Outras Despesas Previdenciárias	300.000,00	129.996,29	129.996,29	129.996,29	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	300.000,00	129.996,29	129.996,29	129.996,29	0,00
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	83.451.023,25	81.781.019,54	11.615.741,61	11.485.745,32	70.165.277,93
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	(16.665.759,41)	(67.285.798,39)	2.879.479,54	3.009.475,83	(55.670.056,78)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	64.546.750,90				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	10.507.918,38				
Outros Aportes para o RPPS	3.343.883,11				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.743.374,00				
Investimentos e Aplicações	597.140.362,31				
Outros Bens e Direitos	877.365.247,70				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Financeiras entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES						STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS						
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2026 - 1º Bimestre						
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						
Amortizao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios						
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	5.068.000,00	913.638,98				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.068.000,00	913.638,98				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.987.900,00	3.492.398,03	555.198,65	470.821,62	2.937.199,38	
Pessoal e Encargos Sociais	2.257.200,00	2.192.000,00	283.358,17	264.458,75	1.908.641,83	
Demais Despesas Correntes	2.730.700,00	1.300.398,03	271.840,48	206.362,87	1.028.557,55	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	12.100,00					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.000.000,00	3.492.398,03	555.198,65	470.821,62	2.937.199,38	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	68.000,00	-2.578.759,05	358.440,33	442.817,36	(2.023.560,40)	
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						1.792.331,90
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2						

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 27/03/2026 11:13:18

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Data: 2026.03.27 18:18:24 -0300

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791

Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791
Data: 2026.03.27 18:18:42 -0300



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 1º Bimestre
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.27 18:19:02 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.27 18:19:19 -0300
FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 1º Bimestre
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

STN/SICONFI

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	874.269.445,15	142.636.445,89	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	218.263.695,00	24.483.026,61	
IPTU	52.092.295,00	1.974.654,24	
ISS	91.880.000,00	16.271.330,44	
ITBI	9.063.200,00	1.146.159,05	
IRRF	32.306.000,00	3.646.448,50	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.922.200,00	1.444.434,34	
Contribuições	15.000.000,00	3.723.632,27	
Receita Patrimonial	18.019.516,00	5.771.951,55	
Aplicações Financeiras (II)	13.203.129,00	5.073.377,04	
Outras Receitas Patrimoniais	4.816.387,00	698.574,49	
Transferências Correntes	594.291.839,15	106.722.550,14	
Cota-Parte do FPM	140.000.000,00	25.228.652,77	
Cota-Parte do ICMS	120.000.000,00	20.038.198,84	
Cota-Parte do IPVA	26.400.000,00	2.593.590,39	
Cota-Parte do ITR	176.000,00	10.338,60	
Transferências da LC 61/1989	1.600.000,00	212.520,54	
Transferências do FUNDEB	203.680.900,00	41.161.455,97	
Outras Transferências Correntes	102.534.939,15	17.477.793,01	
Demais Receitas Correntes	28.594.395,00	1.935.265,34	
Outras Receitas Financeiras (III)	60.000,00		
Receitas Correntes Restantes	28.534.395,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	861.006.316,15	137.563.068,83	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	119.759.774,15	20.545.463,55	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	15.139.000,00	5.371.314,06	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	110.829.794,70	3.315.122,95	
Operações de Crédito (VIII)			
Amortização de Empréstimos (IX)			
Alienação de Bens	630.000,00	22.346,38	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)			
Outras Alienações de Bens	630.000,00	22.346,38	
Transferências de Capital	110.199.694,70	3.292.776,57	
Convênios	92.017.947,40	2.337.776,57	
Outras Transferências de Capital	18.181.747,30	955.000,00	
Outras Receitas de Capital	100,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)			
Outras Receitas de Capital Primárias	100,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	110.829.794,70	3.315.122,95	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	2.000,00		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.091.597.885,00	161.423.653,33	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	971.836.110,85	140.878.191,78	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	859.178.526,55	319.496.592,24	111.369.372,72	101.533.143,95	8.036.224,57	19.433.679,00	19.320.082,54
Pessoal e Encargos Sociais	420.057.887,09	87.679.522,71	71.105.944,26	66.124.610,12	2.603.953,18	123.084,29	123.084,29
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	17.542.350,00	2.018.828,08	2.018.828,08	2.018.828,08			
Outras Despesas Correntes	421.578.289,46	229.798.241,45	38.244.600,38	33.389.705,75	5.432.271,39	19.310.594,71	19.196.998,25
Transferências Constitucionais e Legais	421.578.289,46	229.798.241,45	38.244.600,38	33.389.705,75	5.432.271,39	19.310.594,71	19.196.998,25
Demais Despesas Correntes	841.636.176,55	317.477.764,16	109.350.544,64	99.514.315,87	8.036.224,57	19.433.679,00	19.320.082,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	70.268.923,25	66.673.417,57	8.827.057,17	8.612.683,85	27.222,64	40.475,90	40.475,90
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	5.000,00						
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	152.137.569,74	7.480.170,89	3.165.262,14	3.149.007,20	53.686,63	2.029.577,67	1.757.993,01
Investimentos	138.056.519,74	5.149.141,01	834.232,26	817.977,32	53.686,63	2.029.577,67	1.757.993,01
Inversões Financeiras	750,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	750,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	14.080.300,00	2.331.029,88	2.331.029,88	2.331.029,88			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	138.057.269,74	5.149.141,01	834.232,26	817.977,32	53.686,63	2.029.577,67	1.757.993,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.358.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	12.100,00						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.051.332.469,54	389.300.322,74	119.011.834,07	108.944.977,04	8.117.133,84	21.503.732,57	21.118.551,45
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI + XXX)	981.051.446,29	322.626.905,17	110.184.776,90	100.332.293,19	8.089.911,20	21.463.256,67	21.078.075,55

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	23.242.993,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	11.377.911,84

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(79.911.665,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Período
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	6.032.482,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.896.989,31
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXVI + (XXXVII - XXXVII)	15.513.408,19



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI	
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2026 - 1º Bimestre			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Período (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	83.181.501,43	80.460.402,16	
DEDUÇÕES (XL)	246.702.036,29	266.327.110,99	
Disponibilidade de Caixa	246.422.547,10	266.047.621,80	
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.423.801,58	281.237.218,06	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.114.312,95	408.082,87	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.886.941,53	14.781.513,39	
Demais Haveres Financeiros	279.489,19	279.489,19	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(163.520.534,86)	(185.866.708,83)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		22.340.810,47	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(77.911.665,00)	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Período	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIa)		(7.706.230,88)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)			
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			
OUTROS AJUSTES (XLIX)			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) + (XLIX)]		14.634.580,39	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		10.459.087,04	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.506.870,44	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		27.506.870,44	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		64.546.750,90	

FORNTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 27/03/2026 10:47:31

<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.27 18:19:56 -0300</p> <p>_____ THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791</p> <p>Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.27 18:20:15 -0300</p> <p>_____ ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda</p>
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777</p> <p>Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.27 18:20:30 -0300</p> <p>_____ FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.27 18:20:42 -0300</p> <p>_____ CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral</p>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 1º Bimestre
RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

STN/SICONFI

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(I))	47.967,18	5.675.819,76	5.698.478,67	1.500,00	23.808,27	9.201.639,19	56.543.669,25	21.400.866,78	21.015.685,66	1.355.192,12	43.374.430,66	43.398.238,93
PODER EXECUTIVO	47.967,18	5.483.442,71	5.506.101,62	1.500,00	23.808,27	9.201.639,19	54.832.842,86	21.291.649,41	20.906.468,29	1.355.192,12	41.772.821,64	41.796.629,91
PODER LEGISLATIVO	0,00	192.377,05	192.377,05	0,00	0,00	0,00	1.710.826,39	109.217,37	109.217,37	0,00	1.601.609,02	1.601.609,02
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(II))	0,00	2.418.655,17	2.418.655,17	0,00	0,00	0,00	133.017,78	102.865,79	102.865,79	0,00	30.151,99	30.151,99
TOTAL (III) = (I + II)	47.967,18	8.094.474,93	8.117.133,84	1.500,00	23.808,27	9.201.639,19	56.676.687,03	21.503.732,57	21.118.551,45	1.355.192,12	43.404.582,65	43.428.390,92

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(II))	0,00	2.418.655,17	2.418.655,17	0,00	0,00	0,00	133.017,78	102.865,79	102.865,79	0,00	30.151,99	30.151,99
PODER EXECUTIVO	0,00	2.374.948,95	2.374.948,95	0,00	0,00	0,00	133.017,78	102.865,79	102.865,79	0,00	30.151,99	30.151,99
PODER LEGISLATIVO	0,00	43.706,22	43.706,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	43.706,22	43.706,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 26/03/2026 11:52:57

THEODORICO DE ASSIS FERRACO-01484907787 Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO-01484907787 Data: 2026.03.27 18:21:19 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-52758362791 Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-52758362791 Data: 2026.03.27 18:21:14 -0300	FERNANDO SANTOS MOURA-08170648777 Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA-08170648777 Data: 2026.03.27 18:21:49 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA-89122615768 Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA-89122615768 Data: 2026.03.27 18:22:02 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRACO	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS	FERNANDO SANTOS MOURA	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA
Prefeito(a)	Secretário(a) Municipal de Fazenda	Controlador(a) Interno(a)	Contador Geral



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2026 - 1º Bimestre						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	185.341.495,00	23.038.892,25				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.092.295,64	1.974.654,26				
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.063.200,00	1.146.159,05				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.880.000,00	16.271.330,44				
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32.306.000,00	3.646.448,50				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	355.220.000,00	60.105.703,46				
2.1 - Cota-Parte FPM	170.000.000,00	31.535.815,74				
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	150.000.000,00	31.535.815,74				
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d, e e f	20.000.000,00					
2.2 - Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	25.049.236,48				
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	265.650,62				
2.4 - Cota-Parte ITR	220.000,00	12.923,21				
2.5 - Cota-Parte IPVA	33.000.000,00	3.242.077,41				
2.6 - Cota-Parte IOF-Euro						
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais						
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	540.561.495,00	83.144.295,71				
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	67.044.000,00	12.022.402,34				
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	68.096.373,75	8.764.933,23				
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	204.891.000,00	41.483.744,73				
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	185.000.000,00	34.523.326,00				
6.1.1 - Principal	183.800.000,00	33.871.874,79				
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000.000,00	651.451,21				
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	1.200.000,00					
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
6.2.1 - Principal						
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.461.000,00	3.527.028,98				
6.3.1 - Principal	8.450.900,00	3.527.028,98				
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.100,00					
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	11.430.000,00	3.433.389,75				
6.4.1 - Principal	11.430.000,00	3.433.389,75				
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira						
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb						
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	116.756.000,00	21.849.472,45				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		17.739.021,96				
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		13.885.167,49				
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		3.853.854,47				
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		59.222.766,69				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	210.431.331,63	38.763.464,14	31.037.830,36	28.747.906,70	7.725.633,78	
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	178.251.331,63	29.559.999,03	29.559.999,03	27.270.075,37		
10.1.1 - Educação Infantil	87.511.000,00	13.496.944,86	13.496.944,86	12.459.470,68		
10.1.2 - Ensino Fundamental	76.077.111,11	14.426.881,37	14.426.881,37	13.276.920,47		
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	20.000,00					
10.1.4 - Educação Especial	14.643.220,52	1.636.172,80	1.636.172,80	1.533.684,22		
10.1.5 - Administração Geral	32.180.000,00	9.203.465,11	1.477.831,33	1.477.831,33	7.725.633,78	
10.2 - OUTRAS DESPESAS	20.066.971,25	7.466.666,00	1.337.831,33	1.337.831,33	6.128.834,67	
10.2.1 - Educação Infantil	12.009.204,75	1.736.799,11	140.000,00	140.000,00	1.596.799,11	
10.2.2 - Ensino Fundamental						
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4 - Educação Especial	103.824,00					
10.2.5 - Administração Geral						
10.2.6 - Transporte (Escolar)						
10.2.7 - Outras						
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	38.763.464,14	31.037.830,36	28.747.906,70	7.725.633,78		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.763.464,14	31.037.830,36	28.747.906,70	7.725.633,78		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.559.999,03	29.559.999,03	27.270.075,37			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2026 - 1º Bimestre						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.635.248,49	29.559.999,03	29.559.999,03	77,69		
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)	1.763.514,49					
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	529.054,35					
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCIDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.148.374,47	2.720.280,59	2.720.280,59		6,56	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR TOTAL DO SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (v)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	22.745.638,96	15.939.221,79		15.939.221,79	15.939.221,79	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	71.880.260,63	30.267.669,99	3.991.388,28	3.383.474,68	26.276.311,71	
20.1- Educação Infantil	32.250.304,46	15.459.270,32	1.857.209,61	1.629.282,18	13.602.060,71	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	38.229.489,32	14.614.783,05	2.123.250,75	1.751.373,55	12.491.532,30	
20.4- Educação Especial	638.566,85	182.470,00			182.470,00	
20.5- Administração Geral	761.900,00	11.146,62	10.897,92	2.818,95	248,70	
20.6- Transporte (Escolar)						
20.7- Outros						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	282.321.592,26	69.031.134,13	35.029.188,64	32.131.381,38	34.001.945,49	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	155.526.875,60	38.246.103,01	18.332.635,47	16.961.426,44	19.913.467,54	
21.1.1- Creche	82.844.719,74	20.381.348,09	9.709.461,26	9.038.744,08	10.611.886,83	
21.1.2- Pré-escola	72.682.155,86	17.864.754,92	8.563.174,21	7.922.682,36	9.301.580,71	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	126.794.716,66	30.785.031,12	16.696.553,17	15.169.954,94	14.088.477,95	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(ou e)				3.991.388,28		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)				12.022.402,34		
24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L19(f)						
25- (e) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - L19(c)				15.939.221,79		
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴				400,93		
27- (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30-10(f))				74.137,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)				74.137,00		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		20.786.073,93	74.137,90	0,09		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		18.129.554,43	6.722.126,90	8.992.833,04	400,93	9.146.320,46
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		5.717.211,57	2.003.350,82	3.438.677,99	400,93	2.278.132,65
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		2.654.015,85	1.311.459,79	2.391.806,92		262.208,93
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		9.758.327,01	2.407.316,29	3.152.348,13		6.605.978,88
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.188.118,95	7.335.432,63				
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	19.366.018,95	3.917.626,47				
31.1.1- Salário-Educação	13.139.700,00	3.292.892,48				
31.1.2- PDDE						
31.1.3- PNAE	4.104.312,50	561.462,95				
31.1.4- PNATE	490.905,45	2.094,74				
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.631.101,00	61.176,30				
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.621.100,00	1.777.023,39				
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEB E FUNDEB						
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	201.000,00	1.640.782,77				



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 1º Bimestre
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

STN/SICONFI

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	30.921.283,06	2.112.308,66	166.771,40	131.150,04	1.945.537,26
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	12.668.448,14	363.124,72			363.124,72
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	7.838.960,00	650.000,00			650.000,00
32.3-ENSINO MÉDIO	2.253.000,00				
32.4-ENSINO SUPERIOR	1.500,00				
32.5-ENSINO PROFISSIONAL					
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	93.000,00	36.820,25	4.158,00	49,90	32.662,25
32.8-OUTRAS	8.046.374,87	1.062.363,69	162.613,40	131.100,14	899.750,29

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	313.242.875,32	71.143.442,79	35.195.960,04	32.262.531,42	35.947.482,75
33.1-Despesas Correntes	300.265.549,41	70.780.318,07	35.195.960,04	32.262.531,42	35.584.358,03
33.1.1-Pessoal Ativo	179.789.162,11	30.194.600,01	29.688.417,50	27.391.086,41	506.182,51
33.1.2-Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.600.600,00	6.095.950,00	2.509.850,00	1.947.500,00	3.586.100,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	113.876.387,30	34.489.768,06	2.997.692,54	2.923.945,01	31.492.075,52
33.2-Despesas de Capital	12.977.325,91	363.124,72			363.124,72
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2-Outras Despesas de Capital	12.977.325,91	363.124,72			363.124,72

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		22.088.887,27	6.307.711,91
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		41.483.744,73	3.292.892,48
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		34.292.061,75	1.173.818,37
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		29.280.570,25	8.426.786,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		6.602.418,78	114.087,62
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		35.882.989,03	8.540.873,64

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 27/03/2026 19:39:27

<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.27 20:27:00 -0300</p> <p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO</p> <p>Prefeito(a)</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791</p> <p>Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.27 20:27:15 -0300</p> <p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS</p> <p>Secretário(a) Municipal de Fazenda</p>
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777</p> <p>Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.27 20:27:30 -0300</p> <p>FERNANDO SANTOS MOURA</p> <p>Controlador(a) Interno(a)</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.27 20:27:46 -0300</p> <p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA</p> <p>Contador Geral</p>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 1º Bimestre
RREO - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	185.341.495,00	185.341.495,00	23.038.592,25	12,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.092.295,00	52.092.295,00	1.974.654,26	3,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	9.063.200,00	9.063.200,00	1.146.159,05	12,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.880.000,00	91.880.000,00	16.271.330,44	17,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	32.306.000,00	32.306.000,00	3.646.448,50	11,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	335.220.000,00	335.220.000,00	60.165.703,46	17,93
Cota-Parte FPM	150.000.000,00	150.000.000,00	31.535.815,74	21,02
Cota-Parte FTR	220.000,00	220.000,00	12.923,21	5,87
Cota-Parte IPVA	33.000.000,00	33.000.000,00	3.242.077,41	9,82
Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	150.000.000,00	25.049.236,48	16,70
Cota-Parte IPI - Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	265.650,62	13,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	520.561.495,00	520.561.495,00	83.144.295,71	15,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.882.500,00	20.983.241,88	12.024.992,91	57,31	3.631.685,99	17,31	3.164.875,30	15,08	
Despesas Correntes	20.853.000,00	20.948.741,88	12.024.992,91	57,40	3.631.685,99	17,34	3.164.875,30	15,11	
Despesas de Capital	29.500,00	34.500,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.959.191,08	17.128.030,20	6.968.734,13	40,69	3.332.433,39	19,46	3.081.378,62	17,99	
Despesas Correntes	16.938.091,08	17.023.730,20	6.885.534,13	40,45	3.332.433,39	19,58	3.081.378,62	18,10	
Despesas de Capital	21.100,00	104.300,00	83.200,00	79,77					
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.704.708,92	1.706.708,92	602.683,81	35,31	3.848,00	0,23	3.848,00	0,23	
Despesas Correntes	1.700.108,92	1.702.108,92	602.683,81	35,41	3.848,00	0,23	3.848,00	0,23	
Despesas de Capital	4.600,00	4.600,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.379.300,00	4.380.592,29	895.800,45	20,45	882.873,95	20,15	698.937,65	15,96	
Despesas Correntes	4.359.200,00	4.360.492,29	895.800,45	20,54	882.873,95	20,25	698.937,65	16,03	
Despesas de Capital	20.100,00	20.100,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	36.958.300,00	36.685.426,71	13.770.201,91	37,54	4.385.672,89	11,95	4.028.442,56	10,98	
Despesas Correntes	36.940.800,00	36.667.926,71	13.770.201,91	37,55	4.385.672,89	11,96	4.028.442,56	10,99	
Despesas de Capital	17.500,00	17.500,00							
TOTAL (XI) - (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	80.884.000,00	80.884.000,00	34.262.413,21	42,36	12.236.514,22	15,13	10.977.482,13	13,57	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	34.262.413,21	12.236.514,22	10.977.482,13
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(g) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	34.262.413,21	12.236.514,22	10.977.482,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			12.471.644,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	21.790.768,85	(235.130,14)	(1.494.162,23)
Limite não cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,21	14,72	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	CUMPRIDOSaldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) l (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ¹	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2026	12.471.644,36	12.236.514,22		1.803.234,96		1.803.234,96	1.292.372,95	393.864,62	116.997,41	(116.997,41)
Empenhos de 2025										
Empenhos de 2024	66.042.829,77	85.753.716,52	19.710.886,75							19.710.886,75
Empenhos de 2022 e anteriores	150.087.602,72	177.484.480,74	27.396.878,02							27.396.878,02

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 1º Bimestre
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (d)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	70.843.902,88	70.843.902,88	9.683.431,97	13,82
Provenientes da União	34.119.952,00	67.498.602,20	9.285.234,29	13,76
Provenientes dos Estados	2.545.300,68	2.545.300,68	398.197,68	15,64
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.435.520,00	3.435.520,00	92.335,78	2,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	73.479.422,88	73.479.422,88	9.775.767,75	13,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	80.244.700,17	52.416.739,23	11.459.312,35	21,86	5.028.014,53	9,59	5.028.014,53	9,59	
Despesas Correntes	34.119.952,00	34.119.952,00	11.459.312,35	33,59	5.028.014,53	14,74	5.028.014,53	14,74	
Despesas de Capital	16.124.748,17	18.296.787,23							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.212.120,00	14.212.120,00	4.535.168,42	31,91	2.227.249,52	15,67	2.190.814,97	15,42	
Despesas Correntes	13.415.620,00	13.415.620,00	4.517.248,42	33,67	2.227.249,52	16,60	2.190.814,97	16,33	
Despesas de Capital	796.500,00	796.500,00	17.920,00	2,25					
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.096.929,84	2.096.929,84	434.385,10	20,72					
Despesas Correntes	2.096.929,84	2.096.929,84	434.385,10	20,72					
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	8.017.639,36	7.996.639,36	1.775.141,70	22,20	1.448.685,84	18,12	1.448.685,84	18,12	
Despesas Correntes	8.016.639,36	7.995.639,36	1.775.141,70	22,20	1.448.685,84	18,12	1.448.685,84	18,12	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.037.700,00	4.058.700,00	873.040,22	21,51	699.904,22	17,24	699.904,22	17,24	
Despesas Correntes	4.037.200,00	4.058.200,00	873.040,22	21,51	699.904,22	17,25	699.904,22	17,25	
Despesas de Capital	500,00	500,00							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII)	78.609.089,37	80.781.128,43	19.077.047,79	23,62	9.403.854,11	11,64	9.367.419,56	11,60	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	71.127.200,17	73.399.981,11	23.484.305,26	31,99	8.659.700,52	11,80	8.192.889,83	11,16	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	31.171.311,08	31.340.150,20	11.503.902,58	36,71	5.559.682,91	17,74	5.272.193,59	16,82	
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.801.638,76	3.803.638,76	1.037.068,91	27,27	3.848,00	0,10	3.848,00	0,10	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.396.939,36	12.377.231,65	2.670.942,15	21,58	2.331.559,79	18,84	2.147.623,49	17,35	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	40.996.000,00	40.744.126,71	14.643.242,13	35,94	5.085.577,11	12,48	4.728.346,78	11,60	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	159.493.089,37	161.665.128,43	53.339.461,00	32,99	21.640.368,33	13,39	20.344.901,69	12,58	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 26/03/2026 11:53:46

THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787	Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.27 18:22:53 -0300	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791	Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.27 18:23:10 -0300
THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)		ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda	
FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777	Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.27 18:23:28 -0300	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768	Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.27 18:23:42 -0300
FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)		CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 1º Bimestre <small>RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)</small>	STN/SICONFI



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 - 1º Bimestre
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22.25 e 28)

STN/SICONFI

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratadas Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ESTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)	690.000,00	1.501.107,12									
A contratar (I.2)	690.000,00	1.501.107,12									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	690.000,00	1.501.107,12									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	889.526.163,96	905.616.372,74									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V)	690.000,00	1.501.107,12									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (V / IV)	0,08	0,17									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão: 26/03/2026 12:00:44

<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO-01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO-01484907787 Data: 2026.03.27 18:24:22 -0300</p> <p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito(a)</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-52758362791</p> <p>Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS-52758362791 Data: 2026.03.27 18:28:38 -0300</p> <p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS Secretário(a) Municipal de Fazenda</p>	<p>FERNANDO SANTOS MOURA-08170648777</p> <p>Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA-08170648777 Data: 2026.03.27 18:24:52 -0300</p> <p>FERNANDO SANTOS MOURA Controlador(a) Interno(a)</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA-89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA-89122615768 Data: 2026.03.27 18:25:05 -0300</p> <p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral</p>
---	--	---	---



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até 1º Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					1.120.000.014,00
Previsão Atualizada					1.120.000.014,00
Receitas Realizadas					171.868.347,35
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)					27.506.870,44
DESPESAS					
Dotação Inicial					1.055.453.249,10
Dotação Atualizada					1.082.960.119,54
Despesas Empenhadas					393.650.180,70
Despesas Liquidadas					123.361.692,03
Despesas Pagas					113.294.835,00
Superávit Orçamentário					48.506.655,32
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até 1º Bimestre			
Despesas Empenhadas					393.650.180,70
Despesas Liquidadas					123.361.692,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até 1º Bimestre			
Receita Corrente Líquida					905.616.372,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					904.676.372,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					889.676.504,74
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até 1º Bimestre			
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					14.495.221,15
Despesas Previdenciárias Empenhadas					81.781.019,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas					11.615.741,61
Despesas Previdenciárias Pagas					11.485.745,32
Resultado Previdenciário					3.009.475,83
Fundo em Reparação - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário					
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
Despesas Pagas					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o 1º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(79.911.665,00)	11.377.911,84	(14,24)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(77.911.665,00)	22.344.000,52	(28,68)	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o 1º Bimestre	Pagamento Até o 1º Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		8.142.442,11	1.500,00	8.117.133,84	23.808,27
Poder Executivo		7.906.358,84	1.500,00	7.881.050,57	23.808,27
Poder Legislativo		236.083,27		236.083,27	
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		65.878.326,22	1.355.192,12	21.118.551,45	43.404.582,65
Poder Executivo		64.167.499,83	1.355.192,12	21.009.334,08	41.802.973,63
Poder Legislativo		1.710.826,39		109.217,37	1.601.609,02
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL		74.020.768,33	1.356.692,12	29.235.685,29	43.428.390,92
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o 1º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o 1º Bimestre	
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		74.137,90	25%	0,09	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		29.559.999,03	70%	77,69	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%		
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o 1º Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026 - 1º Bimestre RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				STN/SICONFI
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Pensões e Inativos Militares Receitas de Contribuições Despesas com Pensões e Inativos Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o 1º Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o 1º Bimestre	Límites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o 1º Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.236.514,22	15%		14,72
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,17

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão 24/03/2026 10:25:30

<p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787</p> <p>Assinado digitalmente por THEODORICO DE ASSIS FERRACO:01484907787 Data: 2026.03.27 20:47:43 -0300</p> <p>THEODORICO DE ASSIS FERRACO</p> <p>Prefeito(a)</p>	<p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791</p> <p>Assinado digitalmente por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS:52758362791 Data: 2026.03.27 20:48:02 -0300</p> <p>ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS</p> <p>Secretário(a) Municipal de Fazenda</p>
<p>FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777</p> <p>Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777 Data: 2026.03.27 20:48:18 -0300</p> <p>FERNANDO SANTOS MOURA</p> <p>Controlador(a) Interno(a)</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2026.03.27 20:48:34 -0300</p> <p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA</p> <p>Contador Geral</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 013/2025-FMS

Espécie: Extrato 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 013/2025 - FMS
Processo Cim Polo Sul nº 1141/2025
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Ata Registro de Preços: ARP 012/2025 – CIM polo Sul
Id Cidades nº 2024.501C2600006.02.0004
Processo SEMUS nº 39.288/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

CONTRATADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato 013/2025-FMS, cujo objeto é aquisição de material médico – hospitalar para atender aos entes públicos consorciados.

O presente apostilamento tem seu fundamento no Inciso IV, Art. 136 da Lei Federal 14.133/2021.

As despesas do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:16 - Secretária Municipal Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Função:10 - Saúde
Subfunção:301– Atenção Básica
Programa:1639 – Atenção Primária a Saúde
Projeto/Atividade: 2.146 – Manutenção da Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33903299000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Fonte Recurso: 260000007001 – Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica

DATA ASSINATURA: 26/03/2026

SIGNATÁRIO: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde

SEMUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

ID (CIDADES): 2026.016E0500001.09.0005
Processo de Compra: 89220/2025

O Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público o resultado da dispensa eletrônica nº 01/2026, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para aquisição, por dispensa de licitação, para prestação de serviços contínuos de monitorização individuais e padrão, através de dosímetros termoluminescentes TLD ou dosímetros com luminescência opticamente estimulada - OSLD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas através do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, sendo adjudicada e homologada em favor do fornecedor SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, CNPJ 50.429.810/0001-36 com o valor de R\$ 6.612,00 (seis mil, seiscentos e doze reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março de 2026.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 6100/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0004.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 – Artigo 74, Inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o pagamento de 02 (duas) inscrições para servidoras do setor de Coordenadoria Executiva de Controle Interno do Instituto no “II Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos: Aplicação da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas”. Favorecido: IOC CAPACITACAO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.825.457/0001-99. Valor Total: R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais). Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Março de 2026.

NINA LUCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva – em exercício
Decreto nº 36.891/2026

PORTARIA Nº 083/2026

**DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA
DESPESA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 007/2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI EM EXERCÍCIO – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Luana Dardengo Bastos** ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de 02 (duas) inscrições para servidoras do setor de Coordenadoria Executiva de Controle Interno do Instituto no “II Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos: Aplicação da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas”. Celebrado com a IOC CAPACITACAO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.825.457/0001-99, conforme processo de nº 6100/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, nos termos do Artigo 74, da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o(a) fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

VI – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Março de 2026.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva – em exercício

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

JOSENILDO MOREIRA MACHADO, CPF: 049.134.777-49, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à AMPLIAÇÃO da Licença de Instalação – LI nº 48/2024 válida até 28/11/2027 por meio do protocolo digital nº 15978/2026, para a atividade 21.13 – Implantação de acessos a propriedades rurais com intervenção em APP, incluindo pontes e pontilhões quando necessária a travessia de um corpo hídrico, localizada no Rodovia Gumercindo Moura Nunes – ES-164, s/nº, no Bairro Village da Luz, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1052026FAT

R.C. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 06.067.971/0001-35, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Renovação da Licença de Operação – LO Nº 035/2013, válida até 28/07/2026, por meio do Processo digital nº 20100/2026, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizado à Avenida Doutor Edmar Soares da Silva, Nº 01, no Bairro Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1262026FA

R. MENDES DE SOUSA ME, CNPJ: 05.988.678/0001-48, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 013/2026, válida até 18/03/2031, por meio do Processo nº 66309/2025 para a atividade 11.03 - Fabricação de corantes epigmentos, localizada na Rua Liane Avelar Rodrigues, nº 204, no Bairro Novo Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1292026FAT

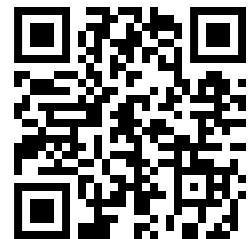
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR